



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL (EPALIC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A Coordenação do Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental (EPALIC) da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG, com sede na Praça Universitária s/n, Setor Universitário, CEP 74605-220, Goiânia, Estado de Goiás, torna público a abertura das inscrições para a turma 2022/2023 do Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental (EPALIC), conforme as regras descritas neste edital.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será ministrado no período de 06 de junho de 2022 a 06 de dezembro de 2023, totalizando uma carga horária de 360 horas, inclusos o período de ministração das disciplinas (06/06/2022 a 04/05/2023) e o período de elaboração e entrega do trabalho final do curso (até 06/12/2023).
- 1.2. O curso acontecerá na modalidade à distância, sendo as aulas síncronas ministradas em ambiente virtual de aprendizagem (*Google Meet ou qualquer outra plataforma semelhante*) às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras das 19:00 as 22h:00 (excepcionalmente, em caso de feriados, as aulas poderão ocorrer em outros dias da semana).
- 1.3. As aulas ministradas no curso serão gravadas e disponibilizadas em ambiente virtual, de modo que o discente, além de assistir as aulas ao vivo nos horários descritos no item 1.2, poderá assisti-las conforme as suas necessidades e possibilidades, em horários flexíveis, de acordo com o cronograma estabelecido pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s).
- 1.4. O Curso de Especialização em Especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental (EPALIC), em função do perfil interdisciplinar, é indicado a profissionais portadores de diploma de curso superior que atuem na área de Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental tais como Engenheiros Ambientais, Engenheiros Ambientais e Sanitaristas, Engenheiros Civis, Engenheiros Agrônomos, Biólogos, Geógrafos, Advogados, Administradores de Empresas, Químicos, Economistas, estando disponível, entretanto, para aos demais profissionais graduados.
- 1.5. O curso possui como objetivo principal qualificar profissionais graduados dos setores público, privado e do terceiro setor mediante a promoção do aprendizado multidisciplinar necessário para o desempenho das atividades de perícia, auditoria e licenciamento ambiental, apresentando, para tanto, conceitos e instrumentos legais e técnicos aos discentes.

1.6. Maiores informações acerca do Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental (EPALIC), bem como dos termos deste edital, podem ser obtidas pelos telefone [\(62\) 3209-6086](tel:(62)3209-6086), Whatsapp [\(62\) 99945-8864](tel:(62)99945-8864), e-mail epalic.ufg@gmail.com ou ainda pelo site <https://epalic.eec.ufg.br/>.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **08 de março de 2022 à 29 de abril de 2022**, por meio do preenchimento Formulário Eletrônico <https://forms.gle/7BcK7CHJsjuxQmpq6>.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF (A Carteira Nacional de Habilitação também poderá ser utilizada, desde que esteja dentro do período de validade);
- b) Visto RNE para estrangeiros residentes no país (Autenticada);
- c) Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de especialização.
- d) Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Curriculum Vitae devidamente atualizado e comprovado;
- f) Certidão de casamento, caso haja mudança do nome do(a) candidato(a);
- g) Contra -cheque, exclusivamente em caso de servidores da UFG.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão anexar juntamente aos Certificados, no ato da inscrição, o documento de reconhecimento desses no Brasil e o termo de acordo ou tratado internacional, de forma compactada, por meio do campo *Outros Documentos* contido no Formulário de Inscrição mencionado no Item 2.1.

2.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas sessenta (60) vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da Universidade Federal de Goiás.
- 3.2. O número mínimo de inscrições para formação de turma será de quarenta (40) candidatos, excluídos desta contagem os candidatos servidores da Universidade Federal de Goiás.
- 3.3. Todos os candidatos, sem qualquer exceção, estarão submetidos aos critérios e procedimentos de seleção constantes neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para o curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental só será realizado se a quantidade de alunos inscritos for superior à quantidade de vagas conforme exposto no Item 3.1.

4.2. A seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental (EPALIC) será conduzida pela coordenadora do curso, de acordo com o regulamento e procedimentos definidos neste Edital.

4.3. O processo de seleção dos candidatos será realizado no período de 02 á 06 de maio de 2022 conforme os critérios a seguir descritos:

a) Avaliações do Curriculum vitae;

§ 1º - Na análise do Curriculum Vitae, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios de pontuação constantes no modelo do Curriculum Vitae, conforme Formulário de Autoavaliação, Anexo I, deste Edital.

§ 2º - Na análise do Histórico Acadêmico, será observada a Média Global do candidato como forma de pontuação.

§ 3º - O número de pontos obtidos por cada candidato será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). A nota final será obtida a partir da média aritmética da Avaliação do curriculum vitae e Média global do histórico escolar.

§ 4º - Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será realizada de acordo com a maior nota na seguinte ordem: Curriculum Vitae e histórico escolar.

§ 6º - Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

§ 7º - O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental e divulgado no endereço eletrônico <https://epalic.eec.ufg.br/>, em 13 de maio de 2022.

4.3 - A todas as avaliações serão atribuídas uma nota de zero à dez.

4.4. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará uma lista com todos os nomes dos alunos com inscrição deferida no referido curso.

4.5 - Não havendo o completo preenchimento de vagas, mediante efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, o início, a continuidade ou o cancelamento do curso dependerá de decisão conjunta da Coordenação do Curso e do Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas por meio da Plataforma Meet, entre os dias 16 de maio de 2022 à 20 de maio de 2022, cujo o link de acesso será enviado ao e-mail do candidato com a antecedência necessária e pré-agendamento.

5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar durante a vídeo chamada os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada – Versão Original ([Clique Aqui para Acessar](#));
- b) Documentos pessoais (CPF, Identidade, CNH, ou Visto RNE) – Versão Original;
- c) Diploma de conclusão de curso;
- d) Termo de compromisso acadêmico ([Clique Aqui para Acessar](#)) – Versão Original;

- e) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cujo boleto bancário será disponibilizado pela coordenação/secretaria do curso por meio de e-mail, logo após a divulgação do resultado contendo os inscritos aprovados, excetuados os discentes servidores da Universidade Federal de Goiás;
- f) Último contra-cheque se servidor da UFG.

5.3. Os candidatos deverão encaminhar à Escola de Engenharia Civil e Ambiental, a cópia autenticada em cartório de todos os documentos mencionados no item 5.2, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental, na Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Goiás, bloco A, situada à Avenida Universitária, 1488, Bloco A, Setor Universitário, CEP: 74605-220, Goiânia, Goiás, cuja data limite para envio será divulgada pela Coordenação de Curso e o respectivo código de rastreamento, deve ser encaminhados para o e-mail epalic.ufg@gmail.com.

5.4. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.5. O calendário de atividades do curso será divulgado na Secretaria do Curso e através da homepage <https://epalic.eec.ufg.br/>.

5.6. Será permitida a matrícula por procuração específica, destinada exclusivamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou;
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.7. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.8. O candidato deverá enviar a cópia da procuração autenticada em cartório juntamente com os demais documentos solicitados no item 5.3.

5.9. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.10. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer a webconferencia, citada no item 5.1, perderá o direito à vaga do curso.

5.11. Em caso de desistência, não haverá restituição da taxa de matrícula.

5.12. Não será permitido o trancamento de matrícula neste curso.

6. DO INVESTIMENTO

6.1. O curso possui o valor total de R\$ 6.300 (seis mil e trezentos reais) distribuído em 18 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vencimento no dia 10 de cada mês.

6.2. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “taxa de matrícula”.

6.3. O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo discente.

6.4. Em caso de desistência do curso, não haverá reembolso das mensalidades pagas, ficando o(a) aluno(a) obrigado(a) ao pagamento da mensalidade referente ao mês da desistência, bem como de todas as mensalidades vencidas, se houverem, com os devidos acréscimos legais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação de todas as normas atinentes ao processo seletivo e contidas neste edital, comunicados e anexos.
- 7.2. O candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, em caso de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como no caso de tratamento incorreto e/ou descortês com qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço juntamente a Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção e do curso;
- 7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental (EPALIC) será de 48 horas úteis, após de divulgação do resultado final.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Goiás, em primeira instância.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

Profª Drª. Karla Alcione da S. Cruvinel
Coordenadora do Curso de Especialização em Perícia, Auditoria e Licenciamento Ambiental (EPALIC)

Profa. Dra. Karla Emmanuela Ribeiro Hora
Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental